

# CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF nº 931/2018

## Legislação Aplicável

Minuta da Lei nº 8.666/93(LLC) / Lei nº 10520/2002 (Pregão)/ Lei nº 12.462/2011 (RDC)

Minuta da Lei nº 14.133/2021 (NLLC)

[Consulta Facultativa](#) (Portaria PGF nº 526/2013) – Clicar no link ou observar formulário ao final deste documento

## Objeto Da Contratação

- Compra COM SRP
- Serviço COM SRP
- Compra SEM SRP
- Serviço SEM SRP
- Contratações de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)
- Obra
- Locação

- Serviço COM dedicação exclusiva de mão-de-obra
- Serviço SEM dedicação exclusiva de mão-de-obra
- Serviço NAO contínuo ou por escopo (art. 105, da Lei nº 14.133/2021)
- Serviço de Engenharia

## Critério De Julgamento

- Menor Preço: **por grupo(s)**
- Maior Desconto
- Trata-se de Contratação Direta.
- Técnica e Preço
- Maior retorno econômico
- Melhor Técnica ou conteúdo artístico
- Outro. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## Valor e Descrição do Objeto

### Valor Estimado:

O contratado receberá diretamente do arrematante a comissão de 5% sobre o preço do bem arrematado, não dedutível do valor da arrematação.

### Descrição do Objeto:

Credenciamento de Leiloeiro Oficial para a alienação de bens móveis e semoventes, inservíveis, de propriedade da Universidade Federal do Piauí.

## *Dos modelos da AGU*

**Indique qual o modelo da AGU e a respectiva data de atualização.:**

### **Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB):**

Atualização: Dezembro/2023 -Termo de Referência contratação de Serviços – Contratação Direta.

### **Edital:**

Atualização: Junho/2024 - Modelo de Edital para Credenciamento - Lei nº 14.133, de 2021.

### **Contrato:**

Atualização: agosto/2023 - Termo de contrato Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação direta.

## *IPP e Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI*

Que foi adotado do IPP a Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI e a declaração de ajustes e justificativas segundo código de cores recomendado, conforme documentos localizados Ex.: Na lista de verificação.

Que NÃO foi adotado o IPP, em razão de: *Especifique.*

Se foram realizados destaques visuais nas minutas diversas do IPP, identifique-as:

ex:

-Supressões: ~~texto tachado~~

-Inclusões: **vermelho**

-Adaptações/alterações/ajustes: **verde**

-Preenchimento de lacunas: **azul**

-Justificativas, que devem ser transcritas **abaixo de cada item modificado**: **cinza**

***Se não foram feitos destaques das alterações no corpo dos modelos das minutas, descreva-as, item a item, abaixo:***

### **Edital**

**Inclusão no item 1.1** com objeto da licitação;

**Preenchimento do item 1.2** com a indicação da hipótese de enquadramento do Credenciamento, segundo o Decreto nº 11.878/2024;

**Ajuste do item 3.1** com a indicação do prazo inicial para que os interessados remetam o pedido de credenciamento;

**Supressão do item 3.2.1** por não se enquadrar ao objeto da contratação;

**Supressão parcial do item 3.2.2** no intuito de adequar a redação ao objeto da contratação;

**Supressão do item 3.2.3** por não se enquadrar ao objeto da contratação;

**Ajuste dos itens 3.3 e 3.4** com a indicação das formalidades que devem ser observadas quando do Pedido de Credenciamento e da assinatura do Termo de Credenciamento;

**Preenchimento do item 4.5** com meio admitido pela Administração para o envio dos documentos de habilitação;

**Preenchimento do item 4.6** com o prazo para análise dos documentos apresentados pelos interessados;

**Supressão do item 4.7** no intuito de adequar a redação ao objeto da contratação;

**Preenchimento do item 5.3.1** com a definição do prazo da intenção de recorrer;

**Preenchimento do item 5.9** com o e-mail da Coordenadoria de Compras e Licitações para que os interessados possam solicitar acesso ao Edital e seus anexos;

**Preenchimento do item 6.4** com o prazo para o recolhimento da multa quando da aplicação de sanção ao credenciado;

**Preenchimento do item 7.2** com o e-mail para que os interessados entrem com os pedidos de esclarecimento e/ou impugnação, se necessário;

**Preenchimento do item 9.3** com o prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado;

**Ajuste do item 9.3** no intuito de ajustar o prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado;

**Preenchimento do item 9.6** com o prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento;

**Ajuste do item 9.6** com as demais condições da contratação;

**Inclusão dos itens 10.1.1 a 10.1.5** com a indicação dos critérios de distribuição da demanda;

**Supressão parcial do item 11.4.1** no intuito de adequar a redação;

**Preenchimento do item 12.1** com o prazo de vigência do Edital de Credenciamento;

**Preenchimento do item 13.4** com o e-mail da Coordenadoria de Compras e Licitações para que os interessados possam solicitar acesso ao Edital e seus anexos;

**Preenchimento da minuta de Edital** com o local e ano de elaboração da presente Minuta;

**Inclusão na Minuta de Edital** do nome e cargo da autoridade competente que assinará a versão final do documento antes de sua publicação no DOU.

## **Termo de Referência**

**Inclusão do item 1.1** do objeto da licitação;

**Preenchimento do item 1.2** com o prazo de vigência da contratação;

**Ajuste do item 1.3** com as demais condições da contratação;

**Supressão dos itens 1.4 e 1.5** diante da opção pela utilização do prazo de contratação constante na cláusula 1.2;

**Preenchimento do item 2.2** para demonstrar a inclusão da demanda no PCA 2024 e o alinhamento entre o planejamento e a contratação;

**Supressão do item 2.3** diante da opção pela utilização da cláusula 2.2, que dispõe de campos para a identificação da contratação no PCA;

**Ajuste dos itens 3.2 a 3.11** com as informações referentes ao processo de credenciamento dos interessados;

**Ajuste dos itens 4.1 a 4.10** com os requisitos da contratação;

**Inclusão dos itens 4.11.1 a 4.11.4** com os critérios de sustentabilidade da contratação.

**Supressão dos itens de 4.12 e 4.13** já que não houve indicação e nem vedação de marca pela Equipe de Planejamento;

**Supressão do item 4.14** Em razão de seu potencial de restringir a competitividade do certame, sua exigência somente se justificará em situações excepcionais e devidamente motivadas;

**Supressão dos itens 4.16 a 4.17** visto que não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

**Supressão dos itens 4.19 a 4.22** visto que a Administração optou por não exigir garantia da contratação;

**Supressão dos itens 4.24 a 4.28** visto que a Administração optou por não exigir a avaliação prévia do local de execução dos serviços;

**Supressão dos itens 5.1.1 a 5.1.4** no intuito de adequar a redação ao objeto da contratação;

**Inclusão dos itens 5.1.5 a 5.1.11.2** com a descrição detalhada dos métodos, rotinas e etapas de execução do trabalho;

**Supressão dos itens 5.2 e 5.3** no intuito de adequar a redação ao objeto da contratação;

**Ajuste do item 5.4** com os locais da prestação dos serviços;

**Supressão do item 5.5** por não haver necessidade de maiores detalhamentos;

**Supressão do item 5.6** no intuito de adequar a redação ao objeto da contratação;

**Ajuste dos itens 5.6.4 e 5.6.4.1** com os equipamentos necessários à plena execução do objeto;

**Inclusão do item 5.7.1** com informações complementares quanto a execução do objeto;

**Supressão do item 5.9** visto que a Administração optou por não exigir garantia complementar dos bens;

**Supressão do item 5.10**, pois não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato;

**Supressão parcial do item 6.7** no intuito de adequar a redação ao objeto da contratação;

**Supressão parcial e ajuste do item 6.18** no intuito de adequar a redação ao objeto da contratação;

**Inclusão dos itens 6.18.1 a 6.18.4** com critérios para a avaliação do contratado;

**Supressão dos itens 7.1 a 7.3** no intuito de adequar a minuta ao objeto da contratação;

**Ajuste do item 7.3.1** com as condições de pagamento dos leiloeiros credenciados;

**Preenchimento do item 7.4** com o prazo de recebimento provisório dos serviços pelos fiscais técnico e administrativo;

**Ajuste do item 7.5** no intuito de adequar a minuta ao objeto da contratação;

**Preenchimento do item 7.11** com o prazo de recebimento definitivo dos serviços;

**Supressão dos itens 7.15 a 7.26** no intuito de adequar a minuta ao objeto da contratação;

**Ajuste do item 7.27** com as condições de pagamento dos leiloeiros credenciados;

**Supressão dos itens 7.28 a 7.31** no intuito de adequar a minuta ao objeto da contratação;

**Ajuste dos itens 7.32 a 7.37** com maiores detalhamentos quanto às condições de pagamento dos leiloeiros credenciados;

**Supressão dos itens 7.38 a 7.46** pois a Administração optou pela não adoção de pagamento antecipado;

**Supressão dos itens 7.47 a 7.51** no intuito de adequar a minuta ao objeto da contratação;

**Supressão dos itens 8.1 e 8.2**, pois a seleção dar-se-á por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021;

**Ajuste dos itens 8.4 e 8.5** com a forma e critério de seleção dos interessados;

**Supressão parcial do item 8.6** no intuito de adequar a redação ao objeto da contratação;

**Ajuste dos itens 8.7 a 8.15** com o detalhamento das exigências da contratação;

**Supressão parcial, ajuste e preenchimento do item 8.35** com a exigência de apresentação de Certidão de Matrícula para o exercício da atividade de Leiloeiro Oficial;

**Ajuste dos itens 8.41 e 8.42** com a indicação das declarações exigidas para fins de participação no processo de credenciamento;

**Supressão parcial dos itens 8.44 a 8.46** para especificar os critérios de Habilitação fiscal, social e trabalhista;

**Supressão dos itens 8.48 a 8.53** pois não será exigida Qualificação Econômico-Financeira;

**Supressão dos itens 8.54 a 8.56** no intuito de adequar a minuta ao objeto da contratação;

**Ajuste do item 8.57** com a indicação dos critérios de Qualificação Técnica;

**Supressão do item 8.57.1** no intuito de adequar a minuta ao objeto da contratação;

**Inclusão do item 8.57.3.1** com exigência referente à habilitação técnica;

**Supressão do item 8.57.7** por não haver necessidade de maiores detalhamentos.

**Ajuste dos itens 9.1 a 9.4** com as condições de pagamento dos leiloeiros credenciados;

**Supressão dos itens 9.5 a 9.9.4** pois não caberá à Administração o pagamento de qualquer valor ao credenciado;

**Ajuste dos itens 10 a 11.13** com a regras quanto ao Descrédenciamento e às Sanções a que o credenciado está sujeito.

**Supressão dos itens 11.14 a 11.15** pois não caberá à Administração o pagamento de qualquer valor ao credenciado;

**Ajuste dos itens 11.16 e 11.17** com as condições de pagamento dos leiloeiros credenciados;

**Preenchimento final da minuta** com o local e ano de elaboração da minuta.

## **Termo de Contrato**

**Inclusão do item 1.1** com o objeto da licitação;

**Supressão parcial do item 1.1** para adequação do texto ao objeto da contratação;

**Preenchimento do item 2.1** com o prazo de vigência da contratação;

**Ajuste dos itens 2.3 e 2.4** com as demais condições da contratação;

**Supressão dos itens 2.5 a 2.11** visto que optou-se pelo item 2.1, conforme orientação do Decreto nº 11.878/2024.

**Supressão dos itens 4.2 a 4.8**, pois não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

**Supressão dos itens 5.1 e 5.2** visto que o contratado receberá, exclusivamente e diretamente do arrematante, a comissão de 5% ,sobre o valor do bem arrematado, referente aos serviços prestados;

**Ajuste dos itens 5.3 e 5.4** com as informações referentes à comissão devida ao credenciado, que será paga diretamente pelo arrematante no momento do leilão;

**Supressão do item 5.6** por não se aplicar ao objeto da contratação;

**Supressão dos itens 7.1 a 7.8** visto que o contratado receberá, exclusivamente e diretamente do arrematante, a comissão de 5% ,sobre o valor do bem arrematado, referente aos serviços prestados;

**Supressão do item 8.7**, pois não caberá à Administração o pagamento de qualquer valor ao credenciado;

**Preenchimento do item 8.10.1** com o prazo que a Administração tem para decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato.

**Supressão dos itens 8.11 e 8.12**, pois, na presente contratação, não caberá à Administração o pagamento de qualquer valor ao credenciado e nem houve previsão de Garantia da Contratação;

**Supressão dos itens 9.23 a 9.25.1** por não se aplicar ao objeto da contratação;

**Supressão dos itens 10.4 a 10.12**, pois entende-se que os itens 10.1 a 10.3 são suficientes para atender os fins almejados pela administração na presente contratação;

**Supressão dos itens 11.2 a 11.21**, pois não haverá exigência de garantia da contratação;

**Preenchimento do item 12.2** com o percentual relativo às Multas Moratória e Compensatória;

**Supressão parcial do item 12.2** no intuito de adequar a redação ao objeto do contrato;

**Supressão dos itens 13.4 a 13.8** visto que optou-se pelas cláusulas 13.1 a 13.3, referentes aos contratos regidos pelo art. 105 da Lei nº 14.133/2021;

**Supressão do item 13.1**, pois não caberá à Administração o pagamento de qualquer valor ao credenciado;

**Supressão dos itens 13.13 e 13.14**, por não haver previsão de recursos orçamentários para a presente contratação, já que as despesas relativas aos serviços especificados correrão por conta da taxa de comissão do leiloeiro, conforme previsto no artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, a ser paga pelo arrematante;

**Ajuste do item 13.15** com a motivação da supressão dos itens 13.13 e 13.14;

**Supressão do item 15.2** visto que o contratado receberá, exclusivamente e diretamente do arrematante, a comissão de 5% ,sobre o valor do bem arrematado, referente aos serviços prestados;

**Preenchimento do item 17.1** com a identificação do foro em razão da circunscrição territorial do órgão.

**Preenchimento final da minuta** com o local e ano de elaboração da minuta.

## **TERMO ADITIVO**

- Quais os tópicos tratados no Termo Aditivo?

**MARQUE TODAS AS OPÇÕES APLICÁVEIS.**

- Acréscimo
- Supressão
- Prorrogação
- Outro. Especifique: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

- Qual a data de encerramento da vigência contratual?

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

- Qual o valor total atualizado da contratação após a alteração?

Ex: R\$ 25.000,00

---

## **CONTRATAÇÃO DIRETA**

- Qual a hipótese da contratação direta?

- Dispensa
- Inexigibilidade

- Qual o dispositivo legal específico da contratação direta:

Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021

- Qual o valor da contratação direta?

A contratação não originará qualquer a Administração, uma vez que o percentual a ser repassado ao leiloeiro é de responsabilidade do arrematante à título de comissão.

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

## Consulta Facultativa

- **HÁ URGÊNCIA NA ANÁLISE?**

Não

Sim.

Existe data limite para a análise? Ex.: 25/12/2023, SEI nº 0000000. Se houver contrato, indique a data de vigência.

Qual a justificativa da urgência? Clique ou toque aqui para inserir o texto.

- **A CONSULTA APRESENTA DE FORMA CLARA OS FATOS E A DÚVIDA A SER ESCLARECIDA?**

Sim.

Especifique a localização dos documentos nos autos, em especial:

- Edital e anexos (fls./SEI);
- Proposta (fls./SEI);
- Contrato com vigência de 00/00/2000 a 00/00/2000, no valor anual de R\$ (fls./SEI);
- termos aditivos (fls./SEI);
- termos de apostilamento, passando o contrato para o valor anual de R\$ 00,00 (fls./SEI);
- no caso de serviços com DE, pedido de repactuação, acompanhado de planilha, CCT 2020 e demais anexos (fls./SEI);
- Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Não.

Especifique o objeto da consulta, indicando documentos relacionados aos fatos e a respectiva localização: Por exemplo: Contrato nº 00/00, SEI nº 000000

- **A CONSULTA FOI REALIZADA NA FORMA DE QUESITOS?**

Sim.

Especifique a localização dos documentos nos autos: Ex.: Nota Técnica, SEI nº 000000

**Não.**

Apresente a consulta na forma de quesitos a serem respondidos pelo parecerista: Por exemplo: Contrato nº 00/00, SEI nº 000000

• **A CONSULTA APRESENTA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO SETOR COMPETENTE?**

**Sim**

**Não**

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.